**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, incluindo-se o saneamento básico de responsabilidade da empresa Auto Viação Ouro Verde Ltda;

CONSIDERANDO que é de interesse deste parlamentar, contribuir com melhorias nos serviços públicos prestados para os cidadãos sumareenses;

CONSIDERANDO que a empresa Auto Viação Ouro Verde Ltda, é a empresa que responde pelo transporte público de passageiros do bairro São Judas Tadeu X Centro, e Vice-versa (linha 180 e 190), é de responsabilidade da referida empresa manter certa regularidade nos horários contratados, os usuários reclamam da eliminação da linha 190, que é de grande urgência em horários de picos.

CONSIDERANDO a reclamação de diversos moradores do bairro, que há muito tempo essa situação ocorre, de forma reiterada, o mesmo vem sofrendo com o descaso dessa referida empresa;

CONSIDERANDO que é dever da Auto Viação Ouro Verde Ltda., realizar um trabalho de qualidade satisfatória, uma vez que os ônibus não tem uma regularidade nos horários, principalmente nos horários em que seus usuários precisam para irem e voltarem do trabalho;

Sendo que; além de inúmeras vezes estes usuários só conseguem chegar no trabalho com atrasos, e ainda, alguns são até impedidos de entrar no trabalho, acarretando assim descontos em sua remuneração salarial.

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado **à,** os seguintes questionamentos empresa Auto Viação Ouro Verde Ltda desta Casa de Leis:

1. Existe algum estudo visando à melhoria da qualidade do Transporte Público na citada linha?
2. Diante do exposto, quando que a empresa tomará as devidas providencias, regularizando e se possível aumentando a quantidade de ônibus na referida linha daqueles bairros moradores?
3. Qual o motivo da eliminação da linha 190, e se haverá retorno da mesma?

 Sala das Sessões, 09 de março de 2021.

